

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0168/2022 – inexigibilidade de licitação nº 11/2022, acolhendo a autuação pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e o douto parecer jurídico RATIFICA o procedimento administrativo para adquirir o imóvel de propriedade do Sr. Sebastião Lobo Filho, situado na Praça José Capistrano de Paiva, nº 43, Centro, Pouso Alto – MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço, sob o nº R-01, da Matrícula 1.020, em data de 07-03-1977, com área total de 10,00m<sup>2</sup> e igual área construída, pelo valor supra de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em conformidade com o art. 74, V da Lei 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 14 de outubro de 2022. **Vicente Wagner Guimarães Pereira – Prefeito Municipal.**